



PORTARIA Nº 140/2016-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da Portaria 119/2016-CGJ/AM;

RESOLVE:

RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 124/2016-CGJ/AM quanto a composição dos integrantes da Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, tendo como Presidente o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, e como membros os servidores NAYARA NELINHA SILVA MOREIRA, RAFAEL MAX VENDRAMIM MAFRA, ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH e LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça